PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.168, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Denomina de Álvaro Lima Guedes a Praça do Loteamento "Jardim Imperador".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de abril de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 029/2001, de autoria da Vereadora Solange A. de Souza Dias, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Lazer nº 01, com área de 4.869,66 m², localizado no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **Praça Álvaro Lima Guedes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de maio de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica